



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 106/DF-CMX XINGUARA, 19 DE JUNHO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo a solicitação do Diretor Legislativo **IVAN CARLOS GOMES DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) perfazendo o total de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) ao servidor **IVAN CARLOS GOMES DA SILVA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 19/06 a 22/06/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião, no tribunal de conta dos municípios do Estado do Pará (TCM-PA), para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 19 Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente